

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1063 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 242 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada pela Portaria n.º 439 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 634 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria 804 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela Portaria n.º 996 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria n.º 070 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela Portaria n.º 230 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 431 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 713 de 10 de Julho de 2023, prorrogada pela Portaria n.º 922 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela Portaria n.º 1082 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria n.º 054 de 03 de janeiro de 2024, redesignado pela Portaria n.º 283 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria n.º 446 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 693 de 28 de junho de 2024, redesignada pela Portaria n.º 965 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 1166 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria n.º 160 de 28 de fevereiro de 2025, prorrogada pela Portaria n.º 410 de 29 de abril de 2025, redesignada pela Portaria n.º 569 de 25 de junho de 2025, prorrogada pela Portaria n.º 788 de 29 de agosto de 2025 e redesignada pela Portaria n.º 931 de 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 478/2025.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/550254 e anexo, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula n.º 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula n.º 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula n.º 55586666/3, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula n.º 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281783**

#### PORTARIA Nº 009 DE 7 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 6/1/2026, o contrato administrativo da servidora LUANA MENEZES BASTOS, matrícula n.º 5983527/1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Unidade Mista - Limoeiro do Ajurú, conforme Processo n.º E-2026/2017751.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 7/1/2026.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281724**

#### PORTARIA Nº 1064 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria n.º 465 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE n.º 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 695 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE n.º 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1023 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE n.º 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 1149 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE n.º 36.019 de 05 de novembro de 2024, redesignada pela Portaria n.º 1297 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 163 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 394 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 552 de 25 de junho de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 792 de 29 de agosto de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 916 de 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 479/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2014/442777, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula n.º 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula n.º 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula 5096375/1, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula n.º 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula n.º 55586666/3 e José Henrique Cardoso

de Paula, matrícula n.º 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281787**

#### PORTARIA Nº 1065 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 466 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE n.º 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 696 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE n.º 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1024 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE n.º 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1150 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE n.º 36.019 de 05 de novembro de 2024, redesignada pela Portaria n.º 1298 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 164 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 395 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 553 de 25 de junho de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 793 de 29 de agosto de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 917 de 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 481/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/55982, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula n.º 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula n.º 5830370/3 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula n.º 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula n.º 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281790**

#### PORTARIA Nº 1066 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 467 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE n.º 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 697 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE n.º 697 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1025 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE n.º 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1151 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria n.º 1299 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 165 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 396 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 554 de 25 de junho de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 794 de 29 de agosto de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 918 de 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 482/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/611274, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula n.º 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula n.º 5830370/3 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula n.º 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula n.º 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281792**

#### PORTARIA Nº 1067 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 470 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE n.º 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 700 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE n.º 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela Portaria n.º 1028 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE n.º 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 1154 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria n.º 1302 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela Portaria n.º 168 de 06 de março de 2025, prorrogada pela Portaria n.º 398 de 29 de abril de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 556 de 25 de junho de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 796 de 29 de agosto de 2025 e redesignada